



PORTARIA Nº 85/2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando a decisão de fls. 01 ID 10.1 emitida nos autos do Processo Administrativo nº 477/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 03 (três) meses de FÉRIAS PRÊMIO a Sra. POLIANA COSTA PINTO LEONARDO, Servidora Municipal do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Marataízes/ES, admitida em 02/03/2010, no cargo de Técnico Legislativo Junior/administrativo, de acordo com o art. 24, §1º, inciso XV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como do art. 104 c/c art. 111, ambos da Lei Complementar nº 053, de 09 de outubro de 1997.

Art. 2º – O período de gozo das férias prêmio terá início em 01/07/2022, devendo a servidora voltar às atividades normais de trabalho no dia 29/09/2022.

Art. 3º – Dê-se imediata ciência desta Portaria a servidora acima mencionada e ao Setor de Recursos Humanos para as averbações de praxe na fixa funcional da servidora.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Marataízes/ES, 20 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Marataízes/ES
Biênio 2021/2022